



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

RESOLUÇÃO CEAS SC Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para custear despesas com a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora realizada no dia 30 de setembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019 que institui o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – SC e estabelece outras providências, que apresenta: Art. 1º - Fica instituído o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS- SC, sob a orientação e o controle do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, com o objetivo de destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/2012 - Art. 118. Para a realização das conferências, os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução do CEAS SC nº 03, de 26 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025;

CONSIDERANDO, a Resolução do CEAS SC nº 06 de abril de 2025, que dispõe sobre a aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de recursos próprios provenientes do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2025 e 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a aplicação de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC, provenientes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para custear as despesas com a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

Art. 2º O valor aprovado corresponde a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), proveniente do saldo em conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis (SC), 30 de setembro de 2025.

Sidnei Pavesi

Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

PLANO DE APLICAÇÃO - 2025

Fundo Estadual de Assistência Social – Santa Catarina

FEAS/SC

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	PLANO DE APLICAÇÃO - 2025	3
3	OBJETIVOS	3
4	RESUMO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	5
4.1	SALDO DISPONÍVEL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTES DO FNAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	5
4.2	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO TESOIRO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	7
5	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	8
5.1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	8
5.2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS	12
6	REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO FNAS PARA O EXERCÍCIO 2024.....	13



1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata do **Plano de Aplicação** dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC para o exercício 2025, incluindo-se os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e os recursos próprios, provenientes do Tesouro do Estado. Apresenta as informações de aplicação com base na estimativa orçamentária, o cronograma de atividades a serem realizadas e a reprogramação de saldos do exercício anterior dos recursos provenientes do FNAS.

2 PLANO DE APLICAÇÃO - 2025

O **Plano de Aplicação** é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento orçamentário e financeiro, tendo por objetivo a definição das ações em que serão aplicados os recursos alocados no FEAS. O **Plano de Aplicação** auxilia na definição de prioridades, a fim de que sejam atingidos determinados objetivos e metas, bem como contribui para o acompanhamento da execução das atividades pela gestão estadual e pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

3 OBJETIVOS

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, instituído pela Lei 17.819/2019, tem por objetivo destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social. Para isso, os recursos podem ser aplicados em:

- I – cofinanciamento de serviços, programas e projetos de assistência Social, bem como para o aprimoramento da gestão do SUAS;
- II – no custeio de ações e equipamentos públicos estatais da rede socioassistencial dos Municípios do Estado;
- III – no cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial dos Municípios do Estado, incluindo a reforma, ampliação e construção de bens públicos para aumentar a sua capacidade instalada e fortalecer o SUAS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

- IV – no pagamento de benefícios eventuais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- V – na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de bens imóveis para prestação de serviços da área da assistência social;
- VI – no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da área da assistência social;
- VII – no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal na área da assistência social;
- VIII – no atendimento, em conjunto com a União e os Municípios do Estado, às ações assistenciais de caráter emergencial e de calamidade pública;
- IX – no apoio financeiro, material e estrutural à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SC) e ao CEAS;
- X – no apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-SC), ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS;
- XI – no cofinanciamento de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade, bem como de serviços da mesma espécie executados diretamente pelo Estado;
- XII – no custeio, na manutenção e no pagamento de despesas conexas com os objetivos do FEAS-SC, inclusive com servidores ativos e inativos e respectivos encargos sociais.



4 RESUMO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

4.1 SALDO DISPONÍVEL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTES DO FNAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2024)	PREVISÃO FNAS 2025	TOTAL PREVISTO PARA 2025	CONTROLE SOCIAL (4%)	COEGEMAS	TOTAL SUBAÇÃO 2026
2026	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social	IGD PBF	6.104-2	1.093.338,56	55.238,16	1.148.576,72	45.943,07	-	1.102.633,66
		IGD PAB	6.520-X	54.209,40	-	54.209,40	2.168,38	-	52.041,02
		CapacitaSuas	6.114-X	3.261.512,59	-	3.261.512,59	-	-	3.261.512,59
		TOTAIS		4.409.060,55	55.238,16	4.464.298,71	48.111,45	-	4.416.187,26

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2024)	PREVISÃO FNAS 2025	TOTAL PREVISTO PARA 2025	CONTROLE SOCIAL (6%)	COEGEMAS (2%)	TOTAL SUBAÇÃO 9462
9462	Gestão Integrada da Política de Assistência Social - SUAS	IGD SUAS	6.106-9	49.893,73	-	49.893,73	2.993,62	997,87	45.902,24
		AEPETI	6.102-6	122.098,42	-	122.098,42	-	-	122.098,42
		Bloco da PSE	6.251-0	103.259,71	17.692,80	120.952,51	-	-	120.952,51
		SIGTV (Resolução CEAS nº 02/19)	6.284-7	194.076,24	-	194.076,24	-	-	194.076,24
		PROCAD-SUAS	6.747-4	133.557,49	-	133.557,49	-	-	133.557,49
		PVARIABELAC (Calamidade)	6.854-3	303.532,87	-	303.532,87	-	-	303.532,87
		SIGTV (Resolução CEAS nº 31/23)	6.851-9	264.507,21	-	264.507,21	-	-	264.507,21
		SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.850-0	54.125,21	-	54.125,21	-	-	54.125,21
		SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.849-7	1.465.559,14	-	1.465.559,14	-	-	1.465.559,14

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

		SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.836-5	54.107,20	-	54.107,20	-	-	54.107,20
		SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.835-7	54.107,20	-	54.107,20	-	-	54.107,20
		SIGTV (Resolução CEAS nº 12/24)	6.920-5	4.767.717,29	-	4.767.717,29	-	-	4.767.717,29
		SIGTV (Resolução CEAS nº 31/23)	6.852-7	244.321,80	-	244.321,80	-	-	244.321,80
		TOTAL		7.810.863,51	17.692,80	7.828.556,31	2.993,62	997,87	7.824.564,82

Apontamentos:

- Os valores dispostos na coluna “REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2024)” referem-se a recursos em conta, provenientes do FNAS, repassados em exercícios anteriores – superávit (Fonte de recurso 0.625 e 0.632), bem como recursos em conta proveniente dos rendimentos de exercícios anteriores – superávit (Fonte de recurso 0.685).
- Os valores dispostos na coluna “PREVISÃO DE FINANCIAMENTO FNAS 2025” referem-se a Previsão de Financiamento do FNAS para o ano de 2025, conforme estimado a partir dos repasses das primeiras parcelas do exercício vigente.
- Ao final de 2025, havendo o efetivo repasse ao FEAS pelo FNAS (Fonte de recurso 0.225), a receita do exercício será superior, devido a fonte de rendimentos de recursos em conta do exercícios corrente (Fonte de recurso 0.285).

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	TOTAL SUBAÇÃO 11668
11668	Controle Social	4% IGD PBF	6.104-2	45.943,07
		4% IGD PAB	6.520-X	2.168,38
		6% IGD SUAS	6.106-9	2.993,62
		TOTAL		51.105,07



4.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO TESOIRO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO 2025
9459	Benefícios Eventuais	Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social – 2025. Os critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2025 são aprovados pelo CEAS e publicados em Resolução.	65.000.000,00
11657	Serviço de Proteção Social Básica		
15490	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
15491	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
16002	Gestão Municipal do SUAS		
15492	Atendimento de Medidas Judiciais	Determinações judiciais na área da Assistência Social para pagamento por meio do FEAS (entidades inscritas no CMAS e com CNEAS concluído).	291.667,00
11668	Controle Social	Conferência Estadual de Assistência Social 2025	700.000,00

Apontamentos:

- Os valores dispostos na coluna “TOTAL PREVISTO 2025 – TESOIRO ESTADUAL” referem-se à Fonte de Recurso 0.100 – Previsão de recurso proveniente do Tesouro Estadual para o exercício corrente e Fonte de Recurso 0.261 - Previsão de recurso proveniente do Fundo Social para o exercício corrente, conforme orçamento disponível. Além destes, está incluída também a Conferência Estadual de Assistência Social 2025, considerando-se a responsabilidade do ente estadual em sua execução.



5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

CONTA BANCÁRIA	LINHAS DE AÇÃO
CONTA: 6114-X Capacita SUAS	1. Promover cursos no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS, no Estado de Santa Catarina, conforme cronograma aprovado previamente em CIB e pelo CEAS, de acordo com as normativas vigentes sobre o Programa. 2. Promover ações para os trabalhadores do SUAS e para os conselheiros da assistência social com foco na educação permanente e demais ações que visam fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS e elevar a qualidade das ofertas, potencializando o pleno cumprimento de suas funções e seguranças afiançadas, na perspectiva da garantia de direitos.
CONTA: 6104-2 IGD PBF	1. Promover capacitações de Gestão, de Formulário, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 2. Custear hospedagem e alimentação dos instrutores das capacitações, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 3. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico e para capacitação aos municípios de Santa Catarina, no que tange o Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas interfaces com as demais áreas da política de assistência social. 4. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado, principalmente os que compõem o Comitê de Gestão Intersectorial do Programa Bolsa Família, nas viagens com finalidade de aprimoramento técnico referente ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
CONTA: 6520-X IGD PAB	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

	5. Controle Social (repasse mínimo de 4% - podendo ser superior conforme demandas do Controle Social): Contribuir com ações relativas às competências do Conselho Estadual de Assistência Social enquanto órgão de Controle Social, tais despesas se referem às plenárias, conferência, eventos e demais atividades correlatas aprovadas pelo CEAS. 6. Aquisição de um veículo Van, a ser utilizado nas ações do Programa Bolsa Família, Cadastro Único, Controle Social e suas interfaces com as demais áreas da política de assistência social. 7. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (02) dois profissionais de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem exclusivamente no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS. 8. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (01) profissional de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem na gestão da informação dos dados do Cadastro Único e demais dados da política de assistência social. 9. Aluguel de veículo vinculado à Diretoria de Assistência Social, a ser utilizado nas ações do Programa Bolsa Família, Cadastro Único, Controle Social e suas interfaces com as demais áreas da política de assistência social.
CONTA: 6.747-4 PROCAD-SUAS	1. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (02) dois profissionais de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem exclusivamente no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS.
CONTA: 6.106-9 IGD SUAS	1. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico aos municípios de Santa Catarina, bem como para a participação dos servidores em reuniões descentralizadas (CIB, CIT, FONSEAS, CNAS, Câmara Técnica, etc.). 2. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para viagens com finalidade de aprimoramento técnico, ou para a execução dos serviços e programas do SUAS. 3. Desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial destinados ao aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS. 4. Cobrir os gastos com a manutenção dos veículos de uso exclusivo da Gestão Estadual do SUAS.

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

	5. Aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente para uso exclusivo da Gestão Estadual do SUAS. 6. Controle Social (6%): Contribuir ações relativas às competências do Conselho Estadual de Assistência Social enquanto órgão de Controle Social. 7. COEGEMAS (2%): Apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-SC), conforme previsto na Lei nº 17.819/2019.
CONTA: 6102-6 AEPETI	1. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (01) um profissional de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuar exclusivamente no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 2. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico aos municípios de Santa Catarina ou aprimoramento técnico, relacionados as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 3. Cobrir despesas com campanhas de divulgação, incentivo e conscientização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 4. Promover capacitações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC.
CONTA: 6.251-0 Bloco da PSE	1. Execução de serviços relativos à Proteção Social Especial, mediante orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e aprovação do CEAS.
CONTA: 6.284-7 SIGTV BLMAC3 (Plano de Ação Imigrantes - 2018)	1. Execução de ação vinculada à Proteção Social Especial, com despesas de custeio, mediante aprovação de Plano de Ação submetido ao CEAS e aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Origem do recurso: PROGRAMAÇÃO 420000020180001 (Resolução CEAS nº 02/19)
CONTA: 6.854-3 PVARIABLEC	1. Execução de ação vinculada à Proteção Social Especial, com despesas de custeio para o Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências, mediante aprovação de Plano de Ação submetido ao CEAS.

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

CONTA: 6.851-9 SIGTV ESTR4 (APAE's)	Repasse e execução dos recursos, conforme finalidade aprovada pelo CEAS e em conformidade à legislação aplicada.
CONTA: 6.852-7 SIGTV ESTR4 (APAE's)	Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886/2023
CONTA: 6.850-0 SIGTV ESTR3 (APAE's)	PROGRAMAÇÃO 420000020230001 Unidade Socioassistencial Beneficiária: APAE Urubici (CNPJ: 75.325.068/0001-40) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
CONTA: 6.849-7 SIGTV ESTR3 (APAE's)	PROGRAMAÇÃO 420000020230003 Unidade Socioassistencial Beneficiária: APAE Lebon Régis (CNPJ: 78.497.013/0001-05) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CONTA: 6.836-5 SIGTV ESTR3 (APAE's)	PROGRAMAÇÃO 420000020230004 Unidade Socioassistencial Beneficiária: APAE Bom Retiro (CNPJ: 78.477.866/0001-85) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
CONTA: 6.835-7 SIGTV ESTR3 (APAE's)	PROGRAMAÇÃO 420000020230006 Unidade Socioassistencial Beneficiária: APAE Xanxerê (CNPJ: 83.009.720/0001-45) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PROGRAMAÇÃO 420000020230002 Unidades Socioassistenciais Beneficiárias: APAE Timbó (CNPJ: 83.793.083/0001-40) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

	APAE Araquari (CNPJ: 00.828.554/0001-81) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias APAE Gravatal (CNPJ: 80.491.319/0001-04) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias APAE Ipira (CNPJ: 02.402.602/0001-09) Serviço: Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / e SCFV APAE Trombudo Central (CNPJ: 79.369.310/0001-38) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias APAE Rio do Campo (CNPJ: 79.356.333/0001-08) Serviço: Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / e SCFV APAE Tunápolis (CNPJ: 11.201.022/0001-36) Serviço: Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / e SCFV APAE Rio do Sul (CNPJ: 85.787.604/0001-82) Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias APAE Três Barras (CNPJ: 83.529.305/0001-12) Serviço: Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias / e SCFV
CONTA: 6.920-5 SIGTV ESTR3 (Emenda Individual)	Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886/2023 “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, executado diretamente pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.” Resolução CEAS nº 12/2024, art. 2º).

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



5.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS

FONTE	LINHAS DE AÇÃO
Tesouro Estadual	1. Repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS para os municípios para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Estaduais e Incentivo à Gestão do SUAS nos municípios: R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).
	2. Acolhimentos institucionais e outras ações de assistência social judicialmente determinados: R\$ 291.667,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais).
	3. Execução da Conferência Estadual de Assistência Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil de reais).

6. REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO FNAS PARA O EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	CONTA	REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM 31/12/2024)
IGD PBF	6.104-2	1.093.338,56
IGD PAB	6.520-X	54.209,40
CapacitaSuas	6.114-X	3.261.512,59
IGD SUAS	6.106-9	49.893,73
AEPETI	6.102-6	122.098,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

Bloco da PSE	6.251-0	103.259,71
SIGTV (Resolução CEAS nº 02/19)	6.284-7	194.076,24
PROCAD-SUAS	6.747-4	133.557,49
PVARIABLELAC (Calamidade)	6.854-3	303.532,87
SIGTV (Resolução CEAS nº 31/23)	6.851-9	264.507,21
SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.850-0	54.125,21
SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.849-7	1.465.559,14
SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.836-5	54.107,20
SIGTV (Resolução CEAS nº 32/23)	6.835-7	54.107,20
SIGTV (Resolução CEAS nº 12/24)	6.920-5	4.767.717,29
SIGTV (Resolução CEAS nº 31/23)	6.852-7	244.321,80
Total reprogramado		12.219.924,06

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), Portaria MDS nº 1.043/2024 e demais normas jurídicas, o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem. A utilização dos recursos provenientes da reprogramação dos saldos de 2024, apresentados acima, está prevista no Plano de Aplicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

PLANO DE APLICAÇÃO - 2026

Fundo Estadual de Assistência Social – Santa Catarina

FEAS/SC

Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767 – Bairro Estreito – Florianópolis- SC - CEP 88.075-001
E-mail: ceas@sas.sc.gov.br – Telefone 48-3664-0613



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	PLANO DE APLICAÇÃO - 2026.....	3
3	OBJETIVOS	3
4	RESUMO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	5
4.1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO REPASSE E ESTIMATIVA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FNAS PARA O EXERCÍCIO	5
4.2	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO TESOURO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO.	6
5	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	7
5.1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	7
5.2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS	9



1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata do **Plano de Aplicação** a partir da estimativa de recursos a serem alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, no exercício 2026, incluindo-se os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e os recursos próprios, provenientes do Tesouro do Estado. Este Plano apresenta informações relativas à aplicação, com base no PPA – Plano Plurianual 2024-2027 e na proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (Resolução CEAS nº 02/2025).

2 PLANO DE APLICAÇÃO

O **Plano de Aplicação** é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento orçamentário e financeiro, tendo por objetivo a definição das ações em que serão aplicados os recursos alocados no FEAS. O **Plano de Aplicação** auxilia na definição de prioridades, a fim de que sejam atingidos determinados objetivos e metas, bem como contribui para o acompanhamento da execução das atividades pela gestão estadual e pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Destaca-se que, ao findar do exercício de 2025, é necessário revisar a efetiva execução de despesas e as receitas, a fim de atualizar este documento.

3 OBJETIVOS

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, instituído pela Lei 17.819/2019, tem por objetivo destinar recursos para o financiamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da assistência social. Para isso, os recursos podem ser aplicados em:

I – cofinanciamento de serviços, programas e projetos de assistência Social, bem como para o aprimoramento da gestão do SUAS;

II – no custeio de ações e equipamentos públicos estatais da rede socioassistencial dos Municípios do Estado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

- III – no cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial dos Municípios do Estado, incluindo a reforma, ampliação e construção de bens públicos para aumentar a sua capacidade instalada e fortalecer o SUAS;
- IV – no pagamento de benefícios eventuais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- V – na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de bens imóveis para prestação de serviços da área da assistência social;
- VI – no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da área da assistência social;
- VII – no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal na área da assistência social;
- VIII – no atendimento, em conjunto com a União e os Municípios do Estado, às ações assistenciais de caráter emergencial e de calamidade pública;
- IX – no apoio financeiro, material e estrutural à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SC) e ao CEAS;
- X – no apoio financeiro ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS-SC), ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, ao Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e ao Fórum Estadual de Usuários e Usuárias do SUAS;
- XI – no cofinanciamento de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade, bem como de serviços da mesma espécie executados diretamente pelo Estado;
- XII – no custeio, na manutenção e no pagamento de despesas conexas com os objetivos do FEAS-SC, inclusive com servidores ativos e inativos e respectivos encargos sociais.



4 RESUMO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO REPASSE E ESTIMATIVA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FNAS PARA O EXERCÍCIO

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	ESTIMATIVA DE REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2025)	PREVISÃO FNAS 2026	TOTAL PREVISTO PARA 2026	CONTROLE SOCIAL (12%)	COEGEMAS	TOTAL SUBAÇÃO 2026
2026	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social	IGD PBF	6.104-2	426.285,08	55.238,16	481.523,24	57.782,79	-	423.740,45

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	ESTIMATIVA DE REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2025)	PREVISÃO FNAS 2026	TOTAL PREVISTO PARA 2026	CONTROLE SOCIAL	COEGEMAS	TOTAL SUBAÇÃO 9462
9462	Gestão Integrada da Política de Assistência Social - SUAS	AEPETI	6.102-6	94.677,41	-	94.677,41	-	-	94.677,41
		Bloco da PSE	6.251-0	120.952,51	17.692,80	138.645,31	-	-	138.645,31
		PVARIARELAC (Calamidade)	6.854-3	303.532,87	-	303.532,87	-	-	303.532,87
		TOTAL		376.952,51	17.692,80	394.645,31	-	-	536.855,59



Apontamentos:

- Os valores dispostos na coluna “ESTIMATIVA DE REPROGRAMAÇÃO (SALDO EM CONTA EM 31/12/2025)” referem-se à projeção de superávit para 2026, considerando as receitas e despesas planejadas para 2025, a partir das propostas de execução a serem aprovadas pelo CEAS. Será necessário no início do exercício de 2026 atualizar o Plano de Aplicação, com os valores efetivos, incluindo possíveis rendimentos ou demais receitas não previstas.
- Os valores dispostos na coluna “PREVISÃO FNAS 2026” referem-se à projeção de repasse de recursos provenientes do FNAS para 2026, com base nos valores repassados nos primeiros meses de 2025.

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	CONTA	TOTAL SUBAÇÃO 11668
11668	Controle Social	12% IGD PBF	6.104-2	57.782,79

4.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO TESOIRO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

SUBAÇÃO		DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO 2026
9459	Benefícios Eventuais	Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social – 2026. Os critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2026 são aprovados pelo CEAS e publicados em Resolução.	70.000.000,00
11657	Serviço de Proteção Social Básica		
15490	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
15491	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
16002	Gestão Municipal do SUAS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

11668	Controle Social	Controle Social (Conferência Estadual de Assistência Social, capacitações, eventos e demais ações do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social).	500.000,00
15492	Atendimento de Medidas Judiciais	Determinações judiciais na área da Assistência Social para pagamento por meio do FEAS (entidades inscritas no CMAS e com CNEAS concluído).	2.500.000,00
15807	Regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade	Programas, projetos e ações vinculadas ao fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da regulamentação das Equipes de Referência de Proteção Social Especial, nos municípios catarinenses.	8.000.000,00
15809	Regionalização dos serviços de proteção social especial de alta complexidade	Programas, projetos e ações vinculadas ao fortalecimento dos serviços e equipamentos de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar, nos municípios catarinenses.	4.000.000,00
9462	Gestão integrada da política de assistência social - SUAS	Diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado, para ações da Diretoria de Assistência Social.	550.000,00

Apontamentos:

- Os valores dispostos se referem ao Planejamento para 2026 do FEAS-SC aprovado pelo CEAS-SC, não estando assegurada previamente a liberação orçamentária e financeira, sendo esta realizada pela Secretaria da Fazenda (SEF-SC).
- Na coluna “TOTAL PREVISTO 2026”, considera-se a proposta aprovada pelo CEAS para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2026.



5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

CONTA BANCÁRIA	LINHAS DE AÇÃO
CONTA: 6104-2 IGD PBF	1. Promover capacitações de Gestão, de Formulário, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 2. Custear hospedagem e alimentação dos instrutores das capacitações, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 3. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico e para capacitação aos municípios de Santa Catarina, no que tange o Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas interfaces com as demais áreas da política de assistência social. 4. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado, principalmente os que compõem o Comitê de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família, nas viagens com finalidade de aprimoramento técnico referente ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 5. Controle Social (repassse mínimo de 3%, estimando-se 12%): Contribuir com ações relativas às competências do Conselho Estadual de Assistência Social enquanto órgão de Controle Social. 6. Aquisição de um veículo Van, a ser utilizado nas ações do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas interfaces com as demais áreas da política de assistência social. 7. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (02) dois profissionais de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem exclusivamente no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS. 8. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (01) profissional de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem na gestão da informação dos dados do Cadastro Único e demais dados da política de assistência social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

CONTA: 6.747-4 PROCAD-SUAS	1. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (02) dois profissionais de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuarem exclusivamente no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS.
CONTA: 6102-6 AEPETI	1. Efetuar os repasses ao Estado referentes a contratação temporária de (01) um profissional de nível superior (NOB/RH/SUAS), para atuar exclusivamente no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 2. Efetuar o pagamento de diárias e passagens (terrestres e aéreas) aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico aos municípios de Santa Catarina ou aprimoramento técnico, relacionados as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 3. Cobrir despesas com campanhas de divulgação, incentivo e conscientização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC. 4. Promover capacitações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no estado de Santa Catarina – PETI/SC.
CONTA: 6.251-0 Bloco da PSE	1. Execução de serviços relativos à Proteção Social Especial, mediante orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e aprovação do CEAS.
CONTA: 6.854-3 PVARIABLELAC	1. Execução de ação vinculada à Proteção Social Especial, com despesas de custeio para o Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências, mediante aprovação de Plano de Ação submetido ao CEAS.



5.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS

FONTE	LINHAS DE AÇÃO
Tesouro Estadual	1. Repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS para os municípios para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Estaduais e Incentivo à Gestão do SUAS nos municípios: Orçamento de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).
	2. Acolhimentos institucionais e outras ações de assistência social judicialmente determinados (entidades inscritas no CMAS e com CNEAS concluído: Orçamento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais).
	3. Controle Social (capacitações, eventos e demais ações do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social). Orçamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais).
	4. Regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade (Programas, projetos e ações vinculadas ao fortalecimento dos serviços e equipamentos de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar, nos municípios catarinenses). Orçamento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
	5. Regionalização dos serviços de proteção social especial de alta complexidade (Programas, projetos e ações vinculadas ao fortalecimento dos serviços e equipamentos de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar, nos municípios catarinenses.) Orçamento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
	6. Gestão integrada da política de assistência social – SUAS (Efetuar o pagamento de diárias e passagens - terrestres e aéreas - aos servidores do Estado para realização de visitas de apoio técnico aos municípios de Santa Catarina, bem como para aprimoramento técnico e participação dos servidores em reuniões descentralizadas). Orçamento de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil de reais).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JP25D60U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 30/09/2025 às 18:36:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDAwXzQwMF8yMDI1X0pQMjVENjBV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000400/2025** e o código **JP25D60U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.